

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº. 20250028

REQUERENTE: SETOR DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EMENTA: 1º Termo Aditivo - Contrato Nº 20250028/SAAE – Processo Licitatório 002/2025/SAAE e ADESÃO Nº. 001/2025/SRP. OBJETIVO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJAS-PA.

1. DA SOLICITAÇÃO

O setor de Licitações e Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás/PA - SAAE encaminhou a esta Controladoria Geral para manifestação acerca do 1º Termo Aditivo a (o) Contrato Nº 20250028, cujo objeto é a(o) **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJAS-PA**, para análise e parecer desta controladoria.

2. DO MOTIVO DO PARECER

Trata-se do parecer para a aprovação do primeiro aditamento correspondente a(o) Contrato Nº 20250028 firmado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA** e a empresa firma **POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob o Nº 41.664.871/0001-97**, mormente ao

acréscimo de valor da vigência contratado inicialmente, ficando as demais cláusulas inalteradas.

3. FORMALIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

- I. Consta nos autos do processo a solicitação ao Diretor Geral solicitando termo aditivo;
- II. Consta nos autos Relatório do fiscal do contrato;
- III. Foi anexado cópia do contrato administrativo nº. 20250028 e extrato de publicação;
- IV. Foi apresentado a dotação orçamentária da empresa, informando que se encontra no exercício de 2025;
- V. Consta nos autos Solicitação de aditivo contratual e sua justificativa;
- VI. Foi apresentada a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- VII. Autuação da empresa contratada;
- VIII. Convocação para celebração do contrato da empresa contratada;
- IX. Foi juntada a documentação de regularidade fiscal atualizada da empresa contratada;
- X. Consta nos autos a minuta do primeiro termo aditivo ao contrato;
- XI. Foi juntado o Parecer Jurídico;
- XII. Despacho ao controle interno.

4. PARECER

Feita as considerações iniciais, passo ao exame de estilo. Obedecendo, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, e eficiência, a administração resolve firmar a presente contratação. Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pelo Diretor Geral do SAAE não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento, sobretudo no que diz respeito a continuidade dos serviços públicos.

Outrossim, a solicitação possui amparo legal, cujos tramites foram respeitados pelo Diretor da Autarquia, sobretudo, demonstrando no processo, a vantajosidade do aditamento.

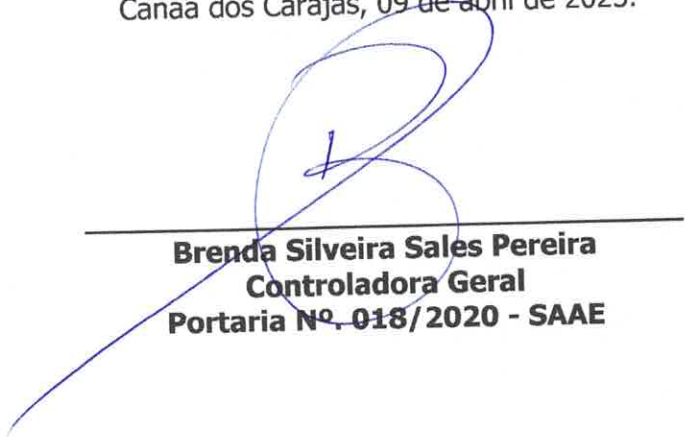
Portanto não há objeção deste Controle Interno para sobre o Termo de Aditamento realizado, haja vista foi que foi cumprida as determinações vigentes.

Recomendamos, ainda que após assinatura do termo aditivo seja devidamente publicado nos meios de comunicação oficial no que cumpre observar que o procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria, mormente o determinado nos artigos 72, 94, 95 e demais aplicável da Lei n.º 14.133/2021, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade dos atos apresentados, opino pela regularidade do **Primeiro Termo Aditivo a(o) Contrato n.º. 20250028.**

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da autoridade solicitante, que tem competência técnica para tal, cabendo ao controle interno apenas a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal e suas Autarquias.

Canaã dos Carajás, 09 de abril de 2025.



Brenda Silveira Sales Pereira
Controladora Geral
Portaria N.º. 018/2020 - SAAE